



Diário Oficial ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Ano 2025

Edição nº 0742

Pagina 1

DECRETO Nº 143/2025

“Dispõe sobre nomeação em substituição de membros junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL** para o mandato vigente.”

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de Criação nº: 635/2022, Art. 16 e 17 - o qual delibera sobre a substituição, a qualquer tempo, mediante nova indicação.

DECRETA

Art. 1º - Nomeia em substituição, os membros abaixo indicados, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme segue:

Secretaria Entidade	Membro Atual	Novo Membro
Representante da região urbana SUPLENTE	Solange Cristina Vieira dos Santos	Ryan Victor Leal

Art. 2º- Permanecem inalterados os demais membros não mencionados neste Decreto.

Salto do Itararé/PR, 16 de dezembro de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**PREFEITO MUNICIPAL****DECRETO Nº 144/2025**

Dispõe sobre a alteração do expediente e do **atendimento ao público** Prefeitura do Município de Salto do Itararé – PR, no período de 22 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

O Senhor **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a alteração do expediente e do atendimento ao público da Prefeitura Municipal, no período de 22 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026, o qual será destinado, prioritariamente, à realização de trabalhos internos.

Art. 2º Durante o período referido no artigo anterior, as Secretarias e departamentos municipais poderão manter o funcionamento dos serviços considerados essenciais, bem como daqueles serviços administrativos internos julgados necessários para o encerramento e a abertura dos exercícios financeiros, conforme determinação do respectivo Secretário ou titular do órgão.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTEA Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br



Diário Oficial ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Ano 2025

Edição nº 0742

Pagina 2

Parágrafo único. Nas unidades em que se fizer necessário, poderão ser instituídos regimes de plantão, a critério dos titulares dos respectivos órgãos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Itararé/PR, 16 de dezembro de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 82-2024.

Pregão Eletrônico nº 38-2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR.

CONTRATADA: RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FORNECIMENTO PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

OBJETO DO ADITIVO: Ampliação de 12 (doze) meses no prazo de vigência contratual, contados a partir do dia 06/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor ou prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como de acordo com a Resolução 02/2024;

CONSIDERANDO que os PARECERES TÉCNICOS anexados aos autos atestam que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser Contratação de empresa para Aquisição
contratado: de 02 aparelhos de ar condicionado
48.000 BTUS cada, 01 Console Mesa de
som e 01 câmera PTZ para uso do Poder

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br



Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Ano 2025

Edição nº 0742

Pagina 3

Legislativo Municipal de Salto do Itararé/PR nas atividades legislativas diárias da Câmara Municipal conforme termo de referência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Contratados: ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 55.422.477/0001-57; DOUBLE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA, CNPJ 26.587.509/0001-76; CARLOS ROBERTO DA SILVA, CNPJ 34.340.806/0001-40.

Prazo de Vigência: 27/11/2025 até 31/12/2026;

Valor Total: - R\$ 20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais) referente aos 02 equipamentos de ar condicionado de 48.000 BTUS;
- R\$ 3.042,99 (três mil e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) referente a aquisição de 01 mesa de som;
- R\$12.507,01 (doze mil quinhentos e sete reais e um centavos) referente a aquisição de 01 câmera PTZ;

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, bem como Resolução 02/2024.

Da mesma forma, RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente contratação tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas.

Salto do Itararé/PR, 15 de dezembro de 2025.

Reginaldo Aparecido Alves
Presidente da Câmara
Matrícula 37

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025. EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025.

Processo Administrativo: 013/2025.

Contrato 010/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR.

Contratada: ANDREANI EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 55.422.477/0001-57.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de 02 aparelhos de ar condicionado 48.000 BTUS cada, para uso do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé/PR nas atividades legislativas diárias da Câmara Municipal conforme termo de referência.

Vigência: 15/12/2025 até 31/12/2026.

Valor: R\$ 20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais), em pagamento único;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00	CAMARA MUNICIPAL
01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br



Diário Oficial

ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Ano 2025

Edição nº 0742

Pagina 4

01.031.0001.2.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
CAMARA

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente
R\$: 98.980,58

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº
14.133/2021, bem como Resolução 02/2024.

01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0001.2.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
CAMARA

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente
R\$: 98.980,58

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº
14.133/2021, bem como Resolução 02/2024.

Salto do Itararé/PR, 15 de dezembro de 2025.

Reginaldo Aparecido Alves
Presidente da Câmara
Matrícula 37

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025.

Processo Administrativo: 011/2025.

Contrato 011/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR.

Contratada: DOUBLE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA, CNPJ
26.587.509/0001-76.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de 01 Console
Mesa de som, para uso do Poder Legislativo Municipal de Salto do
Itararé/PR nas atividades legislativas diárias da Câmara Municipal
conforme termo de referência.

Vigência: 15/12/2025 até 31/12/2026.

Valor: R\$ 3.042,99 (três mil e quarenta e dois reais e noventa e nove
centavos), em pagamento único;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 CAMARA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025.

Processo Administrativo: 013/2025.

Contrato 012/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR.

Contratada: CARLOS ROBERTO DA SILVA, CNPJ 34.340.806/0001-
40.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de 01 câmera PTZ
para uso do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé/PR nas
atividades legislativas diárias da Câmara Municipal conforme termo
de referência.

Vigência: 15/12/2025 até 31/12/2026.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br



Diário Oficial ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Ano 2025

Edição nº 0742

Página 5

Valor: R\$ 12.507,01 (doze mil quinhentos e sete reais e um centavos) referente a aquisição de 01 câmera PTZ, em pagamento único;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00	CAMARA MUNICIPAL
01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0001.2.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
4.4.90.52.00.00.00.00	– Equipamento e Material Permanente
R\$: 98.980,58	

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, bem como Resolução 02/2024.

Salto do Itararé/PR, 15 de dezembro de 2025.

Reginaldo Aparecido Alves
Presidente da Câmara
Matrícula 37

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025.

Processo Administrativo: 011/2025.

Contrato 009/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR.

Contratada: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 31.030.858/0001-22.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de 04 aparelho de ar condicionado de 12.000 BTU para uso do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé/PR já que os equipamentos atuais estão desatualizados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na íntegra no Aviso de Inexigibilidade de Licitação e seus anexos disponíveis no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Vigência: 11/12/2025 até 11/12/2026.

Valor: R\$ 7.628,00 (sete mil seiscentos e vinte e oito reais), em entrega imediata conforme necessidade da Câmara Municipal, em pagamento único;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00	CAMARA MUNICIPAL
01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0001.2.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
4490.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - R\$: 98.980,58

Fundamentação legal: Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como Resolução 02/2024.

Salto do Itararé/PR, 11 de dezembro de 2025.

Reginaldo Aparecido Alves
Presidente da Câmara
Matrícula 37

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Salto do Itararé dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltodoitarare.pr.gov.br

DIARIO 7422025 pdf

Código do documento d01a36d7-20fd-4d86-9a56-87dfcbb2098e



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187

Certificado Digital

comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br

Assinou

Eventos do documento

16 Dec 2025, 15:04:41

Documento d01a36d7-20fd-4d86-9a56-87dfcbb2098e **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-12-16T15:04:41-03:00

16 Dec 2025, 15:05:50

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-12-16T15:05:50-03:00

16 Dec 2025, 15:06:17

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 15746). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2025-12-16T15:06:17-03:00

Hash do documento original

(SHA256):180b1b338ec1619a3d31cd6389dd25577809e772003093d0b4ed3d5a9e7594ce
(SHA512):21e902c5f815b915e06fdb1c73a107e85f9e49bfee4ceecff93200231975d8c01d8baf3be0af50c13293ef2b293f39654200ac68f8d3f4c0bf6e02d3df8fa3bf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.